



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.743, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Aprova o reconhecimento do diploma de
Doutor de Lauro Roberto do Carmo
Figueira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 12.08.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 024088/2007 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o reconhecimento do Diploma de Doutor em Letras, conferido a Lauro Roberto do Carmo Figueira, pela Universidade do Porto – Portugal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de agosto de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão